



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03/2023 - Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para Contrato, que versam sobre a Contratação de empresa especializada em governança das contratações para realizar transição entre regramentos licitatórios (Lei 8.666/93 e Lei 14.133/2021) e regulamentação de procedimentos internos de interesse do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato-CPSMC, no valor global de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais)**, em favor da empresa **ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.957.388/0001-07, por se tratar de uma qualificada, bem como pelo valor da pesquisa, que ofereceu preço menor do que da média apresentada.

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Secretário Executivo da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

*Crato/CE, 06 de fevereiro de 2023.*

Cicero Leosmar Parente Gomes

Cicero Leosmar Parente Gomes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação